

**DECRETO N° 28.057**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS A FIM DE ESTABELECEER ÁREA URBANA CONSOLIDADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de outubro de 2018, o prazo de vigência previsto no Artigo 4º do Decreto n° 27.961, de 13 de setembro de 2018, para que a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de estabelecer a área urbana consolidada no Município de Cachoeiro de Itapemirim conclua os seus trabalhos com a entrega do relatório final.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 5689 de 24/10/2018